



Coren[®]
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 167/2021

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa Risco Zero.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

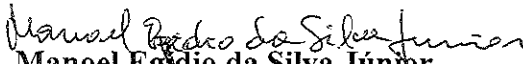
RESOLVE:

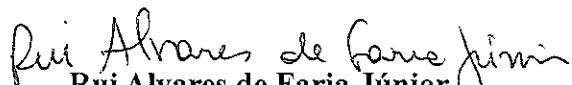
Art. 1º- Designar a empregada pública **Ana Katarine de Oliveira Caldeira** como fiscal do Contrato junto à Empresa Risco Zero, Contrato n° 014/2020, Processo n° 033/2018- a serviços de natureza continua referente à área de Medicina e Segurança do Trabalho.

Art. 2º-Nomear a Empregada Francilene Nogueira Felismino do Vale, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Natal /RN, 14 de outubro de 2021.


Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário